Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 11/10/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 236 , DE 2022.

(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/10/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão -SEPLAG, solicitando as seguintes informações sobre a classificação brasileira de ocupações - CBO.

1. Informar porque há divergência da classificação brasileira de ocupações - CBO do concurso para Carteira digital?

2. Qual a diferença no salário de um servidor que no concurso consta o CBO 42210, e em sua carteira digital o CBO é 5151-10? enviar a diferença de salário de cada classificação.

3. Como a prefeitura define o rendimento de servidores que possuem diferentes CBOs em seus cadastros nos registros dos recursos humanos?

4. Havendo divergência para rendimento menor, como a prefeitura justifica essa escolha?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de outubro de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

Recebemos de servidores do município vários questionamentos sobre a classificação brasileira de ocupações - CBO, e a divergência do concurso e do que se pratica em sua carteira digital, o que segundo os servidores gera um valor menor em sua remuneração.

Dessa forma, cumprindo a função Legislativa, qual seja, fiscalizar o Poder Executivo, e assim ser capaz de responder os diversos questionamentos recebidos, encaminhamos o presente expediente com o objetivo de esclarecer aos servidores as divergência existentes na classificação brasileira de ocupações - CBO.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA